

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 030/16
(Processo FSA nº 11109/2015)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e

considerando as aprovações de medidas do PRI – Plano de Recuperação Institucional, pelo Conselho Diretor, na Resolução do CONDIR nº 002/2016, art. 23º, e a necessidade de sua implantação; e,

considerando o artigo 17º da Resolução do CONSUN nº 004/2016,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 143ª Reunião, ocorrida em 20/09/2016, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Implantação, em 2017, de Núcleo Comum com horário comum para áreas afins na FAFIL e na FAECO, ou outra ação equivalente definida pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Universitário definir outra ação de mesmo impacto financeiro, para implantação em 2017, caso não seja implantado o Núcleo Comum, objeto do caput.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 21 de setembro de 2016


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente